



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
 Telefone: 061 2028-9166

**PORTARIA Nº 187, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016.

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção,

**RESOLVE:**

Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
Modalidade: <b>De ofício, no interesse da administração</b> – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02070.000644/2017-56	Augusta Rosa Gonçalves	686110	Analista Ambiental	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO	FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA/ES

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/03/2017, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0990749** e o código CRC **B6C7628E**.

---